



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 08 de novembro de 2021.

ATA Nº 188/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -SME

1. *Wladinéia Gomes Freitas (Conselheiro Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2. *Jorge Marcolino (Conselheiro Suplente)*

SECRETARIA DA SAÚDE

3. *Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)*

SECRETARIA DA CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

4. *Djalмира Pereira da Silva Abreu (Conselheira Suplente)*

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR

5. *Dalva Catarina Pugen (Conselheira Titular)*

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

6. *Josieli da Silva Novaski (Conselheira Titular)*

LIONS CLUBE CAPÃO DA CANOA

7. *Joelso Batista dos Santos (Conselheiro Titular)*

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 10ª Região/RS

8. *Marina dos Reis (Conselheira Titular)*

SECRETARIA EXECUTIVA

Andreia Alecsandra Semirucha (Assistente Social)

Giovana da Silva Teixeira (Auxiliar Administrativo)

PARTICIPANTE EXTERNO

Eneas Palmeira Machado – Gestor de Território - Aldeias Infantis SOS Brasil

Michele Bittencourt – Assistente Administrativo - Aldeias Infantis SOS Brasil

Silvia Margarezi Demoliner – Assessora da SAIS

Marcos Vinicius Ferreira – Coordenador da Gestão da SAIS

Jéssica Carvalho – Coordenadora Administrativa da SAIS



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA N° 188/2021

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, o colegiado se reuniu por vídeo chamada, através da ferramenta Google Meet para a realização da reunião ordinária de forma remota, sob a coordenação do Conselheiro Vice Presidente do CMAS Joelso Batista dos Santos. Em seguida, a Secretária Executiva do CMAS, sr.^a Andréia Alecsandra Semirucha informou que neste mês de novembro a Conselheira Presidente Vânia estaria de férias e que a reunião ordinária estaria sendo coordenada pelo vice presidente do conselho. A reunião teve como pauta: **1.** Aprovação da pauta e atas 186 e 187/2021; **2.** Implantação da 4ª Casa Lar – Aldeias Infantis SOS Brasil no município; - Implantação do Projeto Núcleo de Apoio às Famílias – Aldeias Infantis SOS Brasil; **3.** Deliberação – Recesso 2022; **4.** Questionário CENSO SUAS; **5. Informes Gerais;** - Documentos LOA entregues à Secretaria da Fazenda; - Documentos de pedido de inscrição ACOMAC entregues à entidade; **6. Informes da Gestão:** - Plano Municipal de Assistência Social – PMAS. O conselheiro vice presidente Joelso Batista dos Santos cumprimentou e agradeceu a presença de todos e após realizou a verificação de quórum pela Secretaria Executiva. **Item 1.** Em seguida, passou para o primeiro ponto, aprovação da pauta e atas nº 186 e 187/2021 do CMAS que foram aprovadas pelo colegiado. **Item 2.** Em seguimento a pauta, a secretária executiva informou sobre a implementação da 4ª Casa Lar no município devido a superlotação das outras 3 unidades já existentes que tem capacidade máxima de até 10 crianças/adolescentes por casa. Comentou também quanto ao projeto que a Aldeias Infantis estará explicando ao longo da reunião. Em seguida, a assessora Sílvia explanou quanto o recebimento do ofício do Ministério Público solicitando o acolhimento de 6 crianças, informou que nesta data, as casas já estavam lotadas e que a Gestão da SAIS a partir desta solicitação esteve à procura de vagas nos municípios arredores e região metropolitana. Explicou ao colegiado que conforme documentação enviada por e-mail para conhecimento dos conselheiros, as vagas encontradas que poderiam ser compradas estariam disponíveis somente em Campo Bom, Lajeado e Taquara, mas que em cada uma destas, existiam algumas condições que dificultariam o acompanhamento do município nestes acolhimentos, como: idade, sexo, entre outros. Relatou que em reunião com a Gestão Municipal, Secretaria da Fazenda e Procuradores do Município, a melhor



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

alternativa para um acompanhamento direto a estes acolhimentos e sem a necessidade de viagens, o que acabaria se tornando arriscado com as crianças e seus familiares e mais oneroso, optou-se pela implemetação da 4ª Casa Lar. Explicou que a intenção é que esta casa seja temporária e que na tarde de hoje, a Gestão da SAIS estará em reunião com o Promotor Municipal e a Juíza da Vara da Infância e Juventude, onde será solicitado o apoio do Órgão Judiciário quanto às demandas de adoções que faltam ser encaminhadas, conseqüentemente, as superlotação diminuirá, além de colaborar para que crianças e adolescentes que aguardam um lar, tenham a possibilidade de inclusão numa nova família. Em seguimento, a assessora passou a fala para o Gestor de Território da Aldeias Infantis SOS Brasil, Sr.º Eneas Palmeiras Machado que se apresentou e relatou um pouco de sua trajetória junto a OSC. Relatou sobre a importância do trabalho em rede, pois atualmente são 35 crianças/adolescentes, sendo 6 bebês de até 1 ano de idade, que contam como dois, resultando num nº de 41 crianças. Portanto, caso o judiciário consiga acelerar os processos de adoção, 1 casa já não necessitaria ser aberta. Em seguimento a pauta relatou um pouco sobre o Projeto Núcleo SOS de Apoio às Famílias que funciona como um processo de fortalecimento e acompanhamento às famílias, assim, desenvolvendo um Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF), indo até à casa das famílias e orientando e auxiliando no processo de criação e cuidado com as crianças, com prazo de até 3 anos. A assessora explicou que este projeto tem a intenção de prevenir o acolhimento, já a 4ª casa, o plano se inicia em dezembro/2021 até abril/2022 com prazo findando junto ao último aditivo da parceria das outras casas. A secretária executiva informou que esta pauta da 4ª casa necessita de deliberação para que assim, possam ser realizados os trâmites da parceria, informou ainda que os valores serão repassados mensalmente, assim como a parceria atual. O conselheiro vice-presidente Joelso questionou quanto ao projeto, se a criança já vinha sofrendo agressões como será feita esta aproximação. O gestor Eneas explicou que as crianças que não estão acolhidas, o projeto é justamente preventivo e de acompanhamento e que estas situações serão analisadas com avaliações pelos profissionais. Quanto às crianças acolhidas, a tentativa de aproximação é realizada com familiares próximos, caso não haja, a criança/adolescente entra para o processo de adoção. A conselheira Marina, questionou quanto à tipificação que se adequa a este projeto. O Srº Eneas relatou que irá analisar e



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

retornará ao colegiado. Em seguida, a conselheira Wladinéia cumprimentou aos presentes e em seguida comentou que o projeto e os devidos documentos poderão ser encaminhados à Comissão de Inscrição do CMAS e demais conselheiros para análise e conhecimento e conforme necessidade após observações do grupo, o mesmo estar se adequando à tipificação e retornar como pauta na próxima ordinária para aprovação do colegiado. O colegiado entrou em acordo, ficando combinado que a secretaria executiva estaria fazendo a junção dos documentos e encaminhando à comissão e aos conselheiros. Prosseguindo, o colegiado aprovou com emissão de resolução a abertura da 4º Casa Lar no município. Quanto ao projeto, será pauta da próxima reunião ordinária para deliberação. **Item 3.** O recesso do CMAS ficou deliberado para os meses de janeiro e fevereiro de 2022 ficando o colegiado à disposição para qualquer deliberação extraordinária que se fizer necessária. Em seguida, foi comentado quanto à possibilidade de retorno das reuniões presenciais, já que alguns conselhos já retornaram as reuniões presencialmente. A secretária executiva comentou que em conversa com a presidente Vânia, a previsão de retorno presencialmente seria combinado com o colegiado após o recesso, mas que fica a critério do colegiado caso queiram antecipar. O colegiado decidiu que a partir de dezembro/2021, as reuniões voltem a ser presenciais com os devidos distanciamentos. A assessora Silvia comentou que atualmente a Gestão da SAIS e o CMAS estão lotados no CRAS Santa Luzia, devido o incêndio que aconteceu na caixa de luz da Casa do Cadastro Único no mês de outubro, mas que o CRAS dispõe de espaço e que caso seja necessário e se o colegiado achar melhor, pode ser agendado o auditório da prefeitura, ficando decidido que local e horário seriam vistos posterior à reunião. **Item 4.** Referente ao CENSO SUAS, a secretária executiva informou que realizou o breve preenchimento junto à presidente do CMAS e que foi enviado ao colegiado para análise e conhecimento. O colegiado aprovou o questionário CENSO SUAS 2020, sendo informado pela secretária executiva que o mesmo seria enviado até o final do mês na plataforma oficial. **Item 5.** A secretária executiva do CMAS informou ao colegiado referente a entrega dos documentos da aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA à Secretaria da Fazenda, estando de acordo todos documentos. Em seguida, a secretaria executiva informou sobre ao pedido de inscrição da entidade ACOMAC, a mesma não foi aprovada pela Comissão de Inscrição devido não se adequar à tipificação e não possuir requisitos



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

necessários para inclusão neste conselho. Em reunião agendada para entrega dos documentos, a secretária executiva e a presidente do CMAS sugeriram a adequação dos documentos da entidade para futuramente realizarem novo pedido a este conselho, ficando à disposição para qualquer dúvida. **Item 6. Informes da Gestão da SAIS:** A assessora Silvia comentou sobre o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, relatou que para colaborar na elaboração do plano, a empresa Caetano da cidade da Bahia foi contratada para estar auxiliando o setor da Vigilância Socioassistencial nos grupos, encontros e elaboração de documentos. Em seguida, a assessora informou que a secretária Maria Elisete Machado Germano não pôde se fazer presente na reunião devido a agenda junto com os secretários. Em relação aos trabalhos junto à construção do plano municipal, a secretária executiva Andréia e a Gestão da SAIS agradeceram a participação e presença de sempre do colegiado em estar participando das atividades e deliberações necessárias da Secretaria. Não havendo mais nada a tratar, o Conselheiro Vice-Presidente encerrou a reunião e finalizada a presente ata que foi redigida pela secretaria executiva, assinada pelo Vice Presidente.


JOELSO BATISTA DOS SANTOS
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE